



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAUS Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Edifício CFC, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-920
Telefone: - www.cfc.org.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX - NLL

INEXIGIBILIDADE Nº 27/2023

Processo nº 90796110000028.000088/2023-47

Unidade Gestora: **DEGEP**

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Agente de Contratação Robson Weider Mendes de Araujo reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 0135512.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada em realização de treinamentos para a participação de dois funcionários do Conselho Federal de Contabilidade, no 17º Pregão Week.

1.3. Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** pela Diretora Executiva, Elys Tevania Alves de Souza Carvalho, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor :**

2.2. Conforme justificativa apontada no item 2 do Termo de Referência.

2.3. Base Legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

2.4. **Contratada:** Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.498.974/0001-09.

2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ 9.826,00 (nove mil oitocentos e vinte e seis reais).

2.6. Diante dos dados expostos, a Diretora Executiva Elys Tevania Alves de Souza Carvalho, **AUTORIZA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso III, alínea "f" do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 0135512 e **AUTORIZA** a contratação em tela.

2.7. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

Robson Weider Mendes de Araujo
Agente de Contratação
Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

Autorização

Elys Tevania Alves de Souza Carvalho
Autoridade Competente
Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Robson Weider M. de Araújo, Técnico Administrativo**, em 27/09/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elys Tevania Carvalho, Diretora Executiva**, em 27/09/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139672** e o código CRC **93727617**.